RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 402/20 - de 24 de agosto de 2020.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N. º 024, de 14 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ANTONIO ZACARIN, para desempenhar a função de Coordenador de Administração e Gestão de Pessoas, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, no período de 21 de agosto de 2020 a 04 de setembro de 2020, em razão de Licença Medica da titular Leila Rosana Alves da Silva.

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justica e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 408 de 24 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o §3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n.12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200365/2020).

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justica e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 408 de 24 de agosto de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	DO NÍVEL	PARA O NIVEL	A partir de
66244022	JANETTY CRISTINA ROCHA MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	IV	V	03/08/2020
74301021	LUCIA REGINA DE ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	VI	VII	23/08/2020

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 409 - de 24 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder a servidora do Grupo Polícia Civil, relacionada no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA,** POC 200, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº 31/200365/2020).

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública





ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 409 de 24 de agosto de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
	CAROLINA SANT'ANNA NETTO NEMOTO DA				01/08/2020
110433023	SILVA	40281	5475	IV	

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 410 de 24 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder ao servidor do Grupo Polícia Civil, relacionado no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de **PERITO CRIMINAL**, POC 300, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo 31/200365/2020).

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 410 de 24 de agosto de 2020

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
129333022	RUBENS GAZINEU NETO	40291	5475	III	14/08/2020

Republica-se por constar incorreção no DOEMS nº10.258, pág.40, de 19 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 391 de 18 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XXVII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N. 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

SUSPENDER POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, com fulcro no artigo 129 da Lei 1.102/90 a fruição das férias da servidora **ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO,** prontuário nº 382548021, ocupante do cargo de Superintendente – DCA - 4, referente ao período aquisitivo 01.06.2019 à 31.05.2020 previstas para fruição no período de 02.06.2020 a 01.07.2020.

Campo Grande, 18 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 158, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 3.483 (três mil quatrocentos e oitenta e três) dias de contribuição em atividade de natureza militar, prestados pelo 2º TEN QOBM PETER DA SILVA SANTOS, matrícula n. 432.332-021, ao Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no Art.



